

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

SELEÇÃO PARA MESTRADO – TURMA 2024/2026

EDITAL DPPG N. 08/2024

A DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTONIO VELANO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – UNIFENAS tornam público que estarão abertas, no período **03 de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024**, as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO. **As inscrições e o processo seletivo acontecerão de forma remota.**

1. DADOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UNIFENAS, nível Mestrado, é recomendado pela CAPES e homologado pelo CNE (Port. MEC 609, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019).

1.2. O curso de Mestrado em Ciência Animal, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas devendo totalizar 24 créditos em atividades programadas nos turnos matutinos e vespertinos, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 06 créditos, totalizando 30 créditos (1 crédito = 15 horas).

1.3. As aulas serão realizadas de forma presencial de acordo com a proposta inicial do curso. A depender de mudanças nos documentos orientadores e legislação da CAPES sobre o formato das aulas remotas ou presencias, pode-se ao longo do curso, ocorrer alterações na forma de ministrar as disciplinas, com prévia sinalização aos alunos.

2. **LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:** o Programa, que possui Produção Animal como área de concentração, apresenta-se organizado em duas linhas gerais de pesquisa:

- **Avaliação de alimentos convencionais e alternativos e determinação da eficiência na produção animal.**

Nesta linha objetiva-se avaliar os alimentos convencionais e alternativos, incluindo resíduos de indústrias e outras produções agrícolas, nutracêuticos, aditivos, probióticos, prébióticos e produtos naturais nas características produtivas e reprodutivas de animais de produção. As avaliações serão microbiológicas, genéticas e moleculares e químico-bromatológicas, além da avaliação na sanidade e no desempenho dos animais. Também serão avaliados os efeitos destes alimentos na qualidade dos produtos de origem animal.

- **Inovações tecnológicas em sistemas sustentáveis para a produção animal.**

Nesta linha objetiva-se desenvolver inovações tecnológicas para sistemas de produção animal, visando a sustentabilidade. Serão estudados diversos aspectos como o aumento da produção de plantas forrageiras por meio da fixação biológica de nitrogênio, a integração lavoura-pecuária e

formas de manejo para otimização de áreas e recursos cíclicos, com impactos positivos sobre o bem-estar e a sanidade animal. Esta linha também abordará estudos epidemiológicos e moleculares de patógenos envolvidos na produção e sanidade animal, formas de prevenção, controle e tratamento dos processos infecciosos, bem como pesquisas farmacogenéticos clínicas e/ou pré-clínicas de produtos naturais e fitoterapêuticos com vistas às novas tecnologias empregadas na produção e reprodução animal.

3. PÚBLICO-ALVO:

3.1. O candidato deverá ter curso superior de duração plena, cujo currículo indique conhecimento em áreas afins do programa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário no Google Forms, disponível em [Formulário de Inscrição](#). **Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelos Correios. O comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** deverá ser enviado no ato da Inscrição via Formulário de Inscrição.

A taxa de inscrição não pode ser paga via PIX.

A taxa de inscrição deverá ser feita via depósito bancário ou Transferência:

Comprovante Original da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00

Banco Santander 33 - Agência 3011 - Conta 13000478-0 - Pós-graduação, CNPJ 17.878.554-0001/99

4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os seguintes documentos devem ser enviados para o endereço pesquisa.pos@unifenas.br como arquivos separados (um arquivo para cada documento) no formato PDF até a **data de 16 de agosto de 2024**. Caso necessário, utilize o site <http://www.ilovepdf.com/> ou similar para geração dos arquivos PDF. **O não envio da documentação inviabilizará a matrícula do aluno.**

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Foto 3x4;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar, frente e verso;
- **Cópia do Currículo Lattes atualizado (não serão aceitos currículos em outros formatos) <http://lattes.cnpq.br/> com documentos comprobatórios dos itens lançados no mesmo.**

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 10 (dez) vagas para o Mestrado

6. **SELEÇÃO:** Será realizada no dia **21 de agosto de 2024**, de forma remota.

Finalizadas as inscrições os candidatos receberão no e-mail informado no formulário de inscrição as instruções para realização da prova de interpretação e redação e da entrevista com o candidato.

Os candidatos serão avaliados por uma comissão formada pelos docentes orientadores do Programa e obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (MODELO LATTES/CNPq): Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae* serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato.

6.2. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: consistirá na análise crítica de artigo científico relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa, descritas no item 2 deste Edital. Os aspectos analisados nesta prova serão a capacidade de interpretação e síntese de texto científico e de desenvolver conclusões a partir do artigo. **Essa prova tem caráter classificatório.**

6.3. ENTREVISTA COM O CANDIDATO compreenderá análise do histórico escolar de graduação, disponibilidade para atuar no programa, motivação acadêmica e científica.

6.4. A seleção terá o total de 100 pontos; destes 30% destinados à análise do currículo, 30% para a prova de conhecimentos específicos e 40% para entrevista com o candidato, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

6.5. A aprovação no processo seletivo não garante bolsa. Havendo a disponibilidade de bolsas, a concessão será feita com base nos critérios das agências de financiamento (CAPES e FAPEMIG). As bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com a classificação geral dos candidatos.

7. **MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados e classificados receberão por e-mail (informado no formulário) da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS as orientações sobre a matrícula que deverá ser realizada no período de **29 a 31 de agosto de 2024.**

8. O candidato classificado, que não efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste edital, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação. **Os candidatos somente terão direito a participar das atividades didáticas após efetivação da matrícula e aprovação do plano de estudo junto ao orientador.**

9. **INÍCIO DO CURSO:** O início do curso está previsto **02 de setembro de 2024**

10. **INFORMAÇÕES GERAIS**

- 10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos inverídicos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - c) Não participar das etapas do processo de seleção;
 - d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.2 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

10.3. À Comissão Examinadora e/ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.4. Para mais informações entrar em contato pelo telefone (35)3299-3241, e-mail: pesquisa.pos@unifenas.br ou pelo site www.unifenas.br/pesquisa.

Alfenas, 03 de julho de 2024



Prof. Dr. Bruno Cesar Correa Salles
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFENAS

Anexo. Critérios para avaliação do Currículo Lattes. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Descrição	Pontos
Formação	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título)	40
Curso básico de idioma estrangeiro	10
Curso avançado de idioma estrangeiro	20
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos	1
Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos	2
Publicações – últimos 5 anos	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	40
Artigos publicados em periódicos científicos não indexados	20
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	30
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos	10
Capítulos de livros científicos	30
Livros científicos	40
Experiência Profissional	
Bolsista de iniciação científica ou de extensão – por ano	20
Experiência de iniciação científica sem bolsa – por ano	15
Outros estágios – por ano	10
Experiência didática em monitoria – por semestre	5
Atividade docente de ensino superior – por semestre	30
Atividade docente de ensino médio e fundamental – por semestre	15
Experiência profissional na área do programa – por ano	5
Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, composição de mesa-redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10,0 pontos) – últimos 5 anos	2
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel – últimos 5 anos	2
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão (por projeto – últimos 5 anos)	2